



DECRETO LEGISLATIVO N° 015/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense a Ilustríssima Senhora Priscylla Wanessa de Melo Silva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AGRESTINA, ESTADO DE PERNAMBUCO, Aprovou e a Mesa Diretora Vereador Gabriel Francisco Leite promulga o seguinte:

DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “**CIDADÃ AGRESTINENSE**” a Ilustríssima Senhora **PRISCYLLA WANESSA DE MELO SILVA**, em reconhecimento pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados ao Município de Agrestina, tanto no exercício da função de Controladora Municipal no ano de 2023, onde participou de fiscalizações e auditorias junto ao TCE, quanto como atual Secretária Municipal de Saúde, participando de projetos importantes, como a implantação de serviços de saúde nas comunidades, ampliação do Laboratório Municipal de Análises Clínicas, realização de mutirões de castração, dentre outras ações importantes desenvolvidas pela Secretaria de Saúde, merecendo portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 26 de agosto de 2025.

João Pedro da Silva
JOSE PEDRO DA SILVA

Presidente

Caio de Azevedo Alves
CAIO DE AZEVEDO ALVES

Vice- Presidente

João Genivaldo da Silva
JOSE GENIVALDO DA SILVA

1º Secretário

João Jobson Ferreira Silva
JOSE JOBSON FERREIRA SILVA

2º Secretário